

PORTARIA Nº 534/2022 – DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3444, de 03/11/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 603/2021-DG, que lotou na Diretoria de Saúde, a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município de Santa Maria do Tocantins, a partir de 1º de novembro de 2022:

Benissandra Inácio Diamantino, matrícula 461, Técnica de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral